Indicação Nº 163/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem solicitar que seja enviado ao executivo ou Secretaria competente, a seguinte indicação:

Que proceda com um estudo técnico junto a empresa de transporte público e avalie a viabilidade da implementação de uma rota de lotação regular nas seguintes localizações: Bairros: Dom Rafael e Dom Joaquim.

JUSTIFICATIVA:

A instalação dessa linha de lotação é de extrema importância para melhorar o transporte dos moradores dos bairros Dom Rafael e Dom Joaquim, proporcionando mais comodidade, segurança e agilidade no deslocamento dos cidadãos. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar outros bairros e pontos centrais da cidade, o que compromete a qualidade de vida e a mobilidade urbana. A implementação da linha de lotação visa garantir um transporte público mais eficiente e acessível a todos.

Bom Despacho, 09 de Abril de 2025.

Maique Aparecido Alves
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – maique@camarabd.mg.gov.br